



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0610/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO pag.3

ATOS DO PREVDIB pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2021

Dispõe sobre a alteração na composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM-DIB, do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 429/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, conforme abaixo especificada, a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, em conforme disposições da Lei Municipal nº. 429/2011 de 30/06/2011.

Art. 2º A nova composição substitui a nomeada pelo Decreto Municipal nº 236/2019, passando a vigorar conforme segue abaixo para mandato até 20/10/2021:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL	
MEMBROS	ÓRGÃOS
Cleonice Ricart de Souza – Titular Daniele Tatianny Soares de Menezes– Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Celina Lemos Ramos – Titular Izabel Antunes de Freitas - Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Deborah de Cássia Carvalho Maia – Titular Vanessa Aparecida da Silva - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Lais Fernanda Ferreira de Lima – Titular Raquel de Carvalho Oliveira - Suplente	Secretaria Municipal de Administração
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL	
MEMBROS	ENTIDADES
Elisangela Alves de Carvalho – Titular Ramona Gomes – Suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED
Jadete Ruberto – Titular Marli da Silva – Suplente	Associação Moradores de Palmeiras
Rozemeire Mamedes – Titular Hevelen Alves Reginaldo - Suplente	Associação Indígena SHEU
Edna Abrantes dos Santos– Titular Sirlei Lima Soares - Suplente	Associação Buritense dos Agentes Recicladores

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, Dois Irmãos do Buriti /MS, 02 de agosto do ano de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Dois Irmãos do Buriti – MS, conforme abaixo especificado nomeada pelo Decreto Municipal nº 236/2020 de 31/07/2020, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 542/2015 de 27/03/2015, para mandato até 30/07/2022:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Lucinei Domingues dos Santos – Titular Edmar Rocha dos Santos – Suplente	Sec. Munic. de Planejamento e Finanças
Cleonice Ricarti de Souza - Titular Max Huriel Cavalcante dos Santos - Suplente	Sec. Munic. de Assist. Social
Marta Rocha Milanezi Semprebom – Titular Valdira Alves Pereira - Suplente	Sec. Munic. de Educação

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
Flávia Carneiro – Titular Robson Pinheiro Garcia - Suplente	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Alexandre Ribeiro – Titular Elisangela Alves de Carvalho – Suplente	APM- Assoc. de Pais e Mestres da Escola Municipal Felícia Emiko K. Sakitani
Lazaro Magalhaes Marques – Titular Viviani Lourenço Marques - Suplente	Conselho de Pastores e Líderes de DIB/MS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 03 de agosto do ano de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo relacionada para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Karen Luany Alves Belizario da Silva	xxx.083.xxx-81	Assistente	DAS-05	Sec. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 33/2021, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, realizado dia 30/07/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa:	Valor:
ELITE MAX AMBIENTAL -CENTRO NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA	R\$ 382.800,00 (Trezentos e oitenta e mil e oitocentos reais)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 03 de Agosto de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 33/2021 fica convocada a licitante: ELITE MAX AMBIENTAL -CENTRO NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA Vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro, sob pena de decair do direito.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 03 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

TERMOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, Wladimir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo nº: 106/2021.

b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº33 /2021 .

c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

d) - Empresa declarada vencedora: ELITE MAX AMBIENTAL -CENTRO NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA

e) Valor Homologado: R\$ 382.800,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 03 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013

PROC. ADM. Nº 001/2013

PARTES
Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**
Contratada: **TAURUS DIST. DE PETROLEO LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2014

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 002/2013.

ASSINANTES
Contratante: Wladimir de Souza Volk
Contratada: LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Dois Irmãos do Buriti-MS, 30 de dezembro de 2013.

Afixado em mural de publicação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS
Em... 30... 12... 2013...

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 - Centro - CEP 79215-000 - Dois Irmãos do Buriti - MS - Tele-Fax: (67) 3243-1117

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**